



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL 47/2024

Requer concessão de Urgência Especial para o **Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2024**, “Dispõe, no âmbito do município de Monte Mor, o direito de a parturiente, caso queira, ser acompanhada de doulas durante todo o período do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do município.”

Os Vereadores abaixo assinados, com base nos artigos 154 inciso I, 155 e 156 do Regimento Interno, requerem do Plenário a concessão do regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei Ordinária nº 44 de 2024**, que “Dispõe, no âmbito do município de Monte Mor, o direito de a parturiente, caso queira, ser acompanhada de doulas durante todo o período do trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do município.”

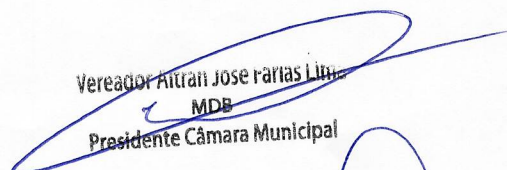
A urgência especial é em virtude do exíguo prazo para cumprimento de exigências quanto à criação deste.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 01 de julho de 2024.


VER. VITOR GABRIEL
MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR


VER. ALEXANDRE PINHEIRO
REPUBLICANOS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR


VER. PARANHOS
MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR


Vereador Altair José Elias Lima
MDB
Presidente Câmara Municipal


VER. MILZIANE MENEZES
MDB
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR